



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
FAX: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.922, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº
055, de 30 de dezembro de 2.002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública Municipal
para cobrir as despesas de custeio e investimentos no Parque de Iluminação Pública do
Município de Colina;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei
Complementar nº 055/02 determina que o valor da contribuição de iluminação pública será
determinado através de Decreto do Executivo Municipal;

DECRETA

Art. 1º - O valor da Contribuição para o custeio do
Serviço de Iluminação Pública exigido será de R\$ 19,00 (dezenove reais) mensais para cada
unidade de consumo, independentemente da natureza do tipo de ocupação (residencial,
comercial ou industrial).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão
suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
FAX: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de dezembro de 2.025.



VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial do Município de Colina.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo